RESPOSTA A RECURSOS

- HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.005422/2026-61
DOCUMENTO SEI Nº 3177664

O DIRETOR-O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347); tendo em vista as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Resolução nº 24/CONSUP/IFRO, de 9 de abril de 2020, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela Resolução nº 5/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017, e demais legislações em vigor, e considerando o funcionamento da EaD normatizada pela Portaria nº 71/REIT - CGAB/IFRO, de 9 de janeiro de 2020, ttendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005422/2026-61, **torna público** o **Resultado dos Recursos em face da Homologação das Inscrições do Edital nº 54/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 24 de setembro de 2026, que visa **a seleção de bolsistas** para o cargo de Mediador(a) Pedagógico para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA (Master Business Administration) em Gestão de Instituições Públicas, na modalidade EaD, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DOS RECURSOS

1.1. A resposta foi enviada ao candidato via e-mail

CANDIDATO	SITUAÇÃO
MARCIA KONGESKI BUENO	Indeferido
RENATA SOUSA SALLES IBIAPINO	Indeferido

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 09/10/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3177664**

e o código CRC **0BC549CF**.